



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – panificados - para escolas municipais de educação infantil e fundamental, Secretaria de Educação (SMED) e Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDESCH) de Montenegro/RS.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, panificados, para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Montenegro/RS, para o setor administrativo da Secretária de Educação (SMED) e para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDESCH).

O PNAE possui a finalidade de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo que a alimentação escolar é um direito garantido por meio da Lei 11.947/2009. O objetivo do Programa é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. A alimentação escolar também tem como bases legais o artigo 6º da Constituição Federal, que prevê a alimentação e a educação como direitos fundamentais, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei nº 11.346/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A participação da SMDESCH na ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de panificados, se justifica, devido à eventual necessidade, de ter esses produtos nos eventos em geral, do CRAS e do CREAS, para distribuição aos usuários desses Centros.

A participação da SMED justifica-se, pois, os produtos referenciados poderão ser utilizados em eventos envolvendo os alunos que integram as cooperativas escolares, programa em parceria com a Sicredi Ouro Branco, como os diversos momentos de formação previstos mensalmente no cronograma anual, bem como nas ocasiões das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias realizadas pelas cooperativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Salienta-se que estão vigentes as atas nº 69/2022 e 26/2023 contendo itens semelhantes, contudo, o prazo de vigência está próximo a expirar. Dessa forma, este ETP propõe a criação de novo Registro de Preços para compra futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis, panificados para dar continuidade às demandas dos distintos setores da Prefeitura Municipal de Montenegro.

1. ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar – Secretaria de Educação

2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(☒) **SIM, justificativa:** O objeto deverá ser entregue em parcelas (semanalmente), nos locais e nas datas discriminadas nos cronogramas de entregas para atender à necessidade das unidades escolares para a alimentação escolar através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE).

(☐) **NÃO, justificativa:**

3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

(☐) **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

(☒) **NÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC – do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 206 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Para manter o atendimento da demanda da alimentação escolar da rede pública de ensino de Montenegro no ano de 2023 foram utilizadas contratações realizadas por esta Administração contendo o mesmo objeto - Atas de Registro de Preço n.º 69/2022 e 26/2023 por modalidade Pregão Eletrônico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios perecíveis têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica - ABNT, INMETRO, órgãos sanitários etc. - sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

As penalidades e obrigações entre as partes estarão definidas no Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação por modalidade a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

3.1. Qualidade dos Produtos

Os produtos deverão ser frescos, apresentar características químicas, físicas e físico-químicas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química.

Os produtos não devem possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Além disso, devem ser isentos de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes.

Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O produto deverá ser embalado de acordo com a especificação do mesmo. As embalagens devem ser íntegras; isto é, lacradas, limpas, isentas de perfurações e/ou aberturas ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento.

As rotulagens dos produtos deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelo Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados do Órgão Competente, de acordo com a especificação do produto.

Os produtos devem possuir ficha técnica, contendo os seguintes dados: identificação do fabricante, nome do produto, ingredientes, composição nutricional (valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio), embalagem primária e secundária, condições e temperatura de armazenamento e prazo de validade

3.2. Validade dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O prazo de validade dos produtos deverá ser de 8 dias, contado a partir da data de entrega.

Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

A validade dos produtos deverá estar de acordo com a especificação do edital, cabendo ao fornecedor substituir os produtos deteriorados e não-vencidos por outros com a mesma descrição, porém em bom estado de conservação, qualidade adequada e dentro do prazo de validade estabelecido pelo edital.

3.3. Entrega dos Produtos

O objeto deverá ser entregue em parcelas, nos locais e nas datas discriminadas nos cronogramas de entregas, que serão enviados posteriormente aos fornecedores nos endereços de e-mail cadastrados com pelo menos uma semana de antecedência da data de entrega, ou conforme acordado entre as partes. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada no referido cronograma.

3.3.1. Locais de Entrega

LOCAL	ENDEREÇO
Depósito da Alimentação Escolar SNAE	Rua Bento Gonçalves, nº1920 - Ferroviário
APAE	Rua Olavo Bilac, nº 585 – Centro
EMEF Adolfo Schüller	Rua Heitor Muller, s/nº – Bairro Panorama
EMEF Ana Beatriz Lemos	Rua das Tulipas, nº77 – Bairro Estação
EMEF Carlos Frederico Schubert	Faxinal
EMEF Cinco de Maio	Rua Pe. Alberto Trasel, s/nº – Bairro 5 de Maio
EMEF Dr. Walter Belian	Rua Treze de maio, nº 444 – Bairro Rui Barbosa
EMEF Henrique Pedro Zimmermann	Passo da Serra
EMEF José Pedro Steigleder	Rua Campos Netto, nº 665 – Bairro Sta Rita
EMEF Lena Pithan	Rua Edgar Lopes de Almeida – Loteamento San German
EMEF Maria Josepha	Porto dos Pereiras
EMEF Pedro João Muller	Costa da Serra
EMEF São Paulo	Rua Orlando Daudt Albrech, s/nº – Bairro São Paulo
EMEI Adenillo E. Rubenich	Rua Espírito Santo, nº360 – Bairro Ferroviário
EMEI Emma Ramos de Moraes	Rua das Tulipas, nº 35 – Bairro Estação
EMEI Esperança	R. Juvenal Alves de Oliveira, s/nº – Bairro Senai
EMEI Gente Miúda	Rua Tristão Fagundes, nº 276 – Centro
EMEI José Flores Cruz	Rua 3, nº 270 Lot. Prólurbe 3 – Bairro Aeroclube
EMEI Maria Laurinda Leindecker	Rua Barão do Jacuí, s/nº – Bairro 5 de Maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

EMEI Profª Áurea Marize dos Santos Noval	Rua Vereador João Vicente, nº303, Bairro Centenário
EMEI Santo Antônio	Rua Sia Otilia, nº 25 – Bairro Santo Antonio
CRAS	Rua La Salle, nº 09 - Municipal
CREAS	Rua: Buarque de Macedo, nº 154 – Centro

3.3.2. Horários de Entrega

Depósito da Alimentação Escolar do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE): preferencialmente nas segundas-feiras, das 8h às 11h30min, e entre 13h30min às 16h.

Nas escolas, conforme cronograma de entrega, dentro do horário de funcionamento das mesmas: manhã – das 07h30min às 11h30min; tarde – das 13h30min às 16h30min.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min, e entre 13h30min às 16h. Nos feriados é necessário fazer contato antes para verificar disponibilidade.

3.3.3. Recebimento dos Produtos

Todos os gêneros alimentícios estão sujeitos a recebimento prévio e terão seu recebimento definitivo após a conferência pela Comissão de Recebimento de Materiais ou equipe diretiva de cada escola ou servidor encarregado.

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a entrega, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

Os produtos perecíveis poderão ser submetidos à análise técnica para aferição de adequação às especificações exigidas no Edital, ficando condicionado o recebimento definitivo à aprovação; a não observância dos itens relacionados neste Termo irá gerar um Documento de Não Conformidade com o qual o fornecedor será notificado. A partir de 03 (três) ocorrências de Não Conformidade o fornecedor será desclassificado.

Após finalizada a entrega dos produtos nas escolas, o entregador deverá levar as notas fiscais e as planilhas de entrega, com a assinatura do funcionário responsável pelo recebimento, no Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar localizado na Rua Bento Gonçalves, nº1920. As notas fiscais somente serão encaminhadas para o setor de contabilidade se a planilha de entrega estiver devidamente assinada.

3.3.4. Entregadores e Veículos Utilizados para o Transporte/Distribuição dos Produtos

Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com a mercadoria deverão fazer uso dos vestuários adequados e limpos e possuir hábitos de higiene apropriados.

Os veículos devem estar de acordo com as normas de legislação vigente no que se refere ao transporte de alimentos, bem como, devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração.

Devem existir veículos em quantidades suficientes para garantir uma entrega segura e pontual.

Não é permitido o transporte de substâncias tóxicas, animais, pessoas e substâncias estranhas juntamente com o alimento.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Informamos que existem no mercado diversos potenciais fornecedores de produtos alimentícios panificados para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional, como por exemplo, mercados e padarias.

a.2) Viabilidade econômica: Conforme pesquisa de preços, contendo valores unitário e totais, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através de bancos de preços eletrônicos efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.” Não houve dificuldade na realização de pesquisa de preços uma vez que os objeto da contratação é amplamente encontrado.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Bolo tipo inglês, sem recheio, unidades pesando aproximadamente 50 gramas, contendo em sua composição farinha de trigo especial, ovos, gordura vegetal, fermento, essência de baunilha, adição de açúcar reduzida. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto, rotulagem nutricional e ingredientes expressos na embalagem.	1.508	3,57	5.383,56
Cuca fatiada, sem recheio, com cobertura de farofa, unidades pesando aproximadamente 500 gramas. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do	400	11,80	4.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.			
Cuquinha com carolo ou recheio, unidades pesando aproximadamente 50 gramas. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.	5.508	26,16	144.089,28
Pão 7 grãos, fatiado, pacotes de 500g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.	7.050	9,00	63.450,00
Pão de forma integral, fatiado, pacotes de 500g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.	500	9,88	4.940,00
Pão de forma, fatiado, pacotes de 500g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos.	510	5,45	2.779,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.			
Pão de milho, fatiado, pacotes de 500g. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.	6.050	10,35	62.617,50
Pão francês com fibras, unidades pesando aproximadamente 50 gramas. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto expressos na embalagem.	1.100	13,11	14.421,00
Pão francês, unidades pesando aproximadamente 50 gramas. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto expressos na embalagem.	1.500	13,39	20.085,00
Pão sovado doce, unidades pesando aproximadamente 50 gramas. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada (gordura trans) em sua composição. Isento de corantes, edulcorantes, saborizantes, aromatizantes e conservantes. O produto deve ser fresco, macio e sem presença de matérias estranhas, mofo, fungos ou	2.500	21,75	54.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

sujidades. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos. Data de fabricação, validade do produto e rotulagem nutricional expressos na embalagem.			

a.3) Viabilidade operacional: A contratação pretendida é viável pois todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos, cozinha (manipulação de alimentos) e refeitório (distribuição e consumo de refeições), bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de alimentos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - panificados.

Neste sentido, informamos que existe no mercado diversos potenciais fornecedores de produtos alimentícios para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através do sistema de banco de preços eletrônicos efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que "Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro."

Além disso, para execução deste objeto, será realizado a escolha do Sistema de Registro Preços (SRP), pois se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Administração e reduzindo a quantidade de licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução é viável.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 15 de janeiro 2023.

Patricia Teresinha Wille

Nutricionista/Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Tiago Vargas da Silva



Para conferir a autenticidade desse documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.montenegro.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **S5SC.WQPB.XE1M.5I5R**

O documento só terá validade após ser assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TERESINHA WILLE, NUTRICIONISTA** em 16/01/2024 às 10:32:02.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VARGAS DA SILVA, DIRETOR** em 17/01/2024 às 08:44:46.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"